



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria nº 1127/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e dos interesses afetos a esta Pasta,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar análise e parecer técnico/jurídico do procedimento do Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO no âmbito do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão para elaboração de estudo sobre a viabilidade de criação de protocolos e de implementação de metodologias de registros visando o aperfeiçoamento e a ampliação do registro de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCO no Estado de Goiás.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, para no prazo de 60 (sessenta) dias, consolidarem o referido estudo:

I – ALÉCIO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR - CPF n. 627.282.376-20 – Delegado de Polícia de Classe Especial - Superintendente de Polícia Judiciária;

II – GUSTAVO CARLOS FERREIRA – CPF n. 863.115.221-87 – Delegado de Polícia de Classe Especial – Gerente de Planejamento Operacional;

III – KARISON FERREIRA SOBRINHO – CPF n. 520.908.681-04 – Tenente Coronel PM 25.199 – Chefe da 3ª Seção do EME;

IV – SILVIO VASCONCELOS NUNES – CPF n. 518.944.406-68 – Coronel PM 19.379 – Chefe do Estado Maior Estratégico;

V - REJANE DA SILVA SENA BARCELOS - CPF 315.898.631-00 - Superintendente de Polícia Técnico-Científica.

§ 1º A coordenação da Comissão será compartilhada entre Polícia Militar e Polícia Civil dentre seus representantes indicados;

§ 2º Os servidores ora designados atuarão em conjunto com o Promotor de Justiça LUCIANO MIRANDA MEIRELES - Coordenador do CAO Criminal.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Polícia Técnica

Científica para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201700016005102



SEI 0212698